



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Constituição
Legislação e Justiça.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 45

EM 10/02/2022 às 08:23

Em 21/02/2022

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

DATA: 25 de janeiro de 2022.

Ementa: Institui, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada "Janeiro Branco", e dá outras providências.

SERVIDOR

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Educação
Saúde e Assistência, para
opinar a respeito.

Em 21/02/2022 Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Presidente

Art. 1º Fica instituída, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada "Janeiro Branco", com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção à depressão e à ansiedade.

Art. 2º Durante o mês de janeiro de cada ano, a Campanha "Janeiro Branco", mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, além de artistas, comunicadores e da população interessada, irá:

I - divulgar:

a) A importância de que cada cidadão reflita sobre sua saúde mental e saúde emocional, sobre condições emocionais, sobre sua qualidade de vida e sobre a qualidade emocional de suas relações; e

b) Ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção e o tratamento da depressão e ansiedade;

II - Incentivar ações que destaquem a cor branca, que simboliza a Campanha.

Art. 3º A Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada "Janeiro Branco", que será comemorada durante todo o citado mês, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 1ª discussão
p/ *[assinatura]*
Em 28/03/2022

Presidente

Mirele Paula Cetto Leite
MIRELE PAULA CETTO LEITE

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 2ª discussão
p/ *[assinatura]*
Em 04/04/2022

Presidente